Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 264 DE 2017.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando providências e estudos técnicos para implantar o programa computadorizado e demais periféricos de reconhecimento facial na entrada e saída de escolas e órgãos públicos, conforme discutido co Vossa Excelência em reunião pública realizada no dia 17 de março do corrente, na Câmara Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2017.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PMB

Justificativa:

A tecnologia não para de avançar e todos os dias surgem novos mecanismos a favor da sociedade, vindo de encontro a muitas necessidades.

Nesse patamar estão os sistemas informatizados que se mostram necessários ao dia-a-dia, compilando dados e mostrando soluções para melhorias em todos os âmbitos.

Assim sendo, há no mercado um sistema novo que possibilita o reconhecimento facial de pessoas onde são registrados dados através de uma simples leitura do rosto de pessoa, e, nesse sentido, poderia o Poder Público utilizar este sistema em colégios do Município, bem como em outros logradouros públicos, uma vez que assim, evitaria ou reduziria a evasão escolar, bem como poderia minimizar dificuldades dos chamados "funcionários fantasmas", e com isso agregando uma confiança maior no serviço público, bem como um controle rígido do seu efetivo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA